



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Indicação nº 069/93

Orsidnei Aparecido Orrico, Vereador do PMDB à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, onde exerce as funções de 1º Secretário da mesa, indica ao Snr. Prefeito Municipal a necessidade de ser dado cumprimento à Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, no âmbito do município com a formação e instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, cuja criação está nela prevista.

Justificativa- A política de atendimento à criança e ao adolescente deslocou-se do âmbito federal para o nível municipal de acordo com o retromencionado Estatuto e é através destes Conselhos que será delineada a linha de conduta do Poder Público Municipal, considerando o que pode e deve ser feito visando o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, social e moral, respeitando a sua identidade, além de propiciar-lhes condições plenas de assistência nas áreas da saúde, educação, profissionalização, esportiva e de lazer, subsidiária ou conjuntamente com outros órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.

Vista Alegre do Alto, 13 de setembro de 1993.

**ORSIDNEI APAREDICO ORRICO
VEREADOR DO PMDB**